



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000102/2023
Processo: 9901-00 2023

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do ilustre vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais em que haja consumo de alimentos afixarem cartazes explicativos que demonstrem aplicação da Manobra de Heimlich no Município de Juiz de Fora."

Nos termos regimentais, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Assim, estando a Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, liberamos os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2023.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

